

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

LEI Nº1261/2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1212/2016.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotação no orçamento do Município, no valor total de R\$667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

<b>1003- Manut. Sec. Administração</b>	
022- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 26.000,00
<b>2003- Manut. Sec. Administração</b>	
030- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 5.000,00
<b>2005- Manut. Dpto Financeira/Contadoria</b>	
046-319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 700,00
<b>2006- Manut. Dpto Tributação e Arrecadação</b>	
057- 319031- 0001- premiações culturais artísticas e científicas	R\$ 3.500,00
<b>2007- Fundo Municipal de Educação</b>	
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 35.500,00
066- 319013- 0020- obrigações patronais	R\$ 18.500,00
069- 335043- 0020- subvenções sociais	R\$ 9.000,00
071- 339030- 0020- material de consumo	R\$ 10.000,00
076- 339039- 0020- outros serviços terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
<b>2009- Manutenção do Fundeb</b>	
078- 319004- 0031- contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 71.400,00
080- 319013- 0031- obrigações patronais	R\$ 66.600,00
085- 339047- 0031- obrigações tributárias e contributivas	R\$ 4.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2003



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**2008- Manutenção do Transporte Escolar**

089- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 39.600,00
090- 319013- 0020- obrigações patronais	R\$ 12.000,00

**2011- Fundo Municipal de Saúde**

112- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 79.400,00
113- 319013- 0040- obrigações patronais	R\$ 5.000,00
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 5.000,00
115- 339043- 0040- subvenções sociais	R\$ 2.500,00
125- 339048- 0040- outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 6.000,00

**2012- Fundo Municipal de Agricultura**

129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 50.700,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 16.100,00
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 4.000,00
135- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 44.000,00
138- 339039- 0001- outros serviços terceiros P.J.	R\$ 36.000,00

**2013- Fundo Municipal do Meio Ambiente**

140- 337170- 0001- rateio pela participações de consórcios públicos	R\$ 1.000,00
---	--------------

**2014- Manut. Sec. De Obras**

150- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 4.000,00
151- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.500,00

**1017- Fundo Municipal de Assistência Social**

203- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
---	--------------

**1032- Conv. da Assistência Social**

204- 449052- 1010- equipamentos e material permanente	R\$ 23.000,00
206- 449052- 1083- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

**2019- Fundo Municipal de Assistência Social**

218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.500,00
--	--------------

**2022- Fundo Municipal e Habitação**

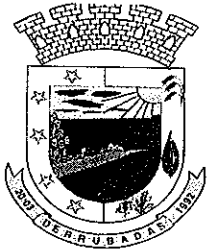
233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoa física	R\$ 15.000,00
--	---------------

**2050- Convenio PACS – União**

267- 319004- 4530- contratação por tempo determinado	R\$ 7.000,00
--	--------------

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

**2038- Convênio PSF – União**

316- 319004- 4520- contratação por tempo determinado R\$ 17.000,00

**2047- Convênios Programas Saúde –RS**

313- 319011- 4929- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 6.000,00

**Total geral R\$667.500,00**

**Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:**

**2002- Manut. Gabinete do Prefeito**

016- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 24.000,00

**1.003- Manut. Sec. Administração**

023- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

**2003- Manut. Sec. Administração**

026- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 39.000,00

027- 319013- 0001- obrigações patronais R\$ 6.000,00

**2005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria**

044- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 20.000,00

**2006- Manut. Dpto Financeiro/Arrecadação**

052- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 11.000,00

054- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil R\$ 4.000,00

060- 339093- 0001- indenizações e restituições R\$ 5.000,00

**1.005- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação**

061- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 5.637,00

**1.006- Fundo Municipal de Educação**

062- 449051- 0020- obras e instalações R\$ 49.200,00

063- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R\$ 11.067,00

**1007- Manut. Transporte Escolar**

086- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

087- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00

**1038- Manut. Educação Infantil – Fundeb**

098- 449051- 0020- obras e instalações R\$ 75.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**2010- Manut. Educação Infantil - Fundeb**

099- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 10.000,00
100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 30.000,00
101- 319013- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 38.000,00

**1009- Fundo Municipal de Saúde**

109- 449052- 0040- equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
---	---------------

**2011- Fundo Municipal de Saúde**

111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado	R\$200.000,00
--	---------------

**1011- Programa Luz Para Todos**

144- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 5.000,00
--	--------------

**1015- Pavimentação de Ruas**

146- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 29.596,00
--	---------------

**Total Geral R\$667.500,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de Novembro de 2017.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Aos 14 de Novembro 2017.**

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**